PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 61/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 13 de março de 2020.

DIRIGIDO A TODAS AS VARAS DO ESTADO DO PIAUÍ COM COMPETÊNCIA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CRIMINAL)

Excelentíssimo(a) Senhor (a),

ENCAMINHO-LHES, para regular conhecimento e adoção das providências devidas, Decisão Nº 2690/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR (evento nº 1619595), proferida nos autos do Processo SEI nº 20.0.000022557-7, acerca da disponibilização da sala de audiências da 2ª Vara da Infância e da Juventude desta Capital, duas vezes por semana (segunda e sexta-feira), no horário das 09h00min às 14h00min, para realização de audiências de apresentação e instrução e julgamento, por videoconferência, dos menores que se encontram nas unidades de internações desta Comarca de Teresina-PI, oriundos de outras comarcas.

Atenciosamente,

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 16/03/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1622521** e o código CRC **90DFE05A**.